



DECRETO Nº 006/2025

Aposenta a pedido por Idade, a servidora **MARIA ILDA RISSATO DE LIMA**.

A Administradora do Fundo de Previdência Municipal de Umuarama - Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada a pedido por Idade, a partir de 03 de fevereiro de 2025, a servidora **MARIA ILDA RISSATO DE LIMA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.435.802-6 SSP-PR, inscrita no CPF nº 578.894.579-87, nomeada em 13 de junho de 2006, pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo nº 012/2025, conforme estabelece o artigo 192, inciso III, alínea "d" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c com o artigo 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal.

Art. 2º A Servidora perceberá proventos proporcionais de inatividade, equivalentes a 70,68% (setenta vírgula sessenta e oito por cento) da média das oitenta maiores remunerações, conforme Lei Federal nº 10.887/2004, no valor de R\$ 2.881,60 (Dois mil oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 34.579,20 (Trinta e quatro mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos) anuais, sem paridade, utilizando o índice do regime geral da previdência social.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de fevereiro de 2025.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 22/02/2025 DE Nº 13249
UMUARAMA, 22/02/2025
Denu
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS